

CO/TA-20.10/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – SERVIDORES, STORAGES E SWITCHS (CO- 15.10/18).

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede na Avenida Francisco Matarazzo n.º 1.500 – Torre Los Angeles, bairro da Água Branca, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 05.001-100, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61 e no CCM (ISS) nº 1.209.807-8, neste ato representada pelos Senhores **ALEXANDRE GONÇALVES DE AMORIM**, Diretor-Presidente, e **ALEXANDRE GEDANKEN**, Diretor de Infraestrutura e Tecnologia.

CONTRATADA: LINK INFORMÁTICA EIRELI., com sede na ST SRE/S, Centro Comercial, Área Especial, Bloco D, nº 20, Sobrelojas 01, 02 e 03, Cruzeiro Velho, Brasília/DF, CEP 70.640-510, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 06.885.830/0001-20, Inscrição Estadual CFDF n.º 0745860200161, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO CLEUTON GONÇALVES BEZERRA**, Sócio-Administrador, portador do RG nº 1.974.287 SSP/DF e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/MF sob nº 490.592.201-10.

Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico nº 08.002/18
Processo SEI nº 7010.2019/0001771-0

As partes acima qualificadas, nos termos da Lei federal nº 13.303/2016, resolveram, de comum acordo, ADITAR o contrato CO-15.10/18, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 31 de outubro 2020, com término em 30 de outubro de 2021, com cláusula resolutiva.

CLÁUSULA II – DO VALOR

2.1. O valor total do contrato em referência para o período prorrogado não sofrerá reajuste e corresponderá a **R\$ 47.121,72 (Quarenta e sete mil, cento e vinte um reais e setenta e dois centavos)**.

2.2. O valor mensal do presente Termo Aditivo a ser pago à CONTRATADA será de **R\$ 3.926,81 (Três mil, novecentos e vinte e seis e oitenta e um centavos)**.

CO/TA-20.10/2020

CLÁUSULA III – DA GARANTIA

3.1. Em observância a Cláusula V, item 5.1 do Contrato CO-15.10/18, a CONTRATADA deverá apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste Termo Aditivo, a garantia contratual que passa a ser de R\$ 2.356,09 (dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e nove centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto no item 2.1. da Cláusula II deste instrumento.

CLÁUSULA IV – DA RESOLUÇÃO

4.1. Consoante Cláusula Resolutiva mencionada no item 1.1. acima, o presente Termo Aditivo poderá ser rescindido a qualquer momento pela PRODAM-SP, devendo ser comunicada à CONTRATADA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original **CO- 15.10/18** e aditamento **CO/TA-12.10/19**, que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 26 de outubro de 2020.

CONTRATANTE: **ALEXANDRE GONÇALVES DE AMORIM**
Diretor-Presidente

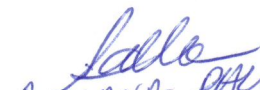

ALEXANDRE GEDANKEN
Diretor de Infraestrutura e Tecnologia

CONTRATADA: **FRANCISCO CLEUTON GONÇALVES BEZERRA**
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

1. *Mônica Babara dos Neves*
Gerente Técnica

2.


ADRIANA DALLAMORA
RFB 39709955-1

INFRAESTRUTURA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO SEI Nº 6022.2019/0002659-3
CONCORRÊNCIA Nº 012/19/SIURB
OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de engenharia consultiva em apoio ao gerenciamento de programas de infraestrutura urbana e de execução e projetos de edificações públicas na cidade sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras da Cidade de São Paulo (SIURB), subdividido em dois lotes.

DESPACHO

I. À vista dos elementos constantes dos autos, tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 49 caput, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, amparado no princípio da auto tutela administrativa, e considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em todas as suas instâncias, REVOGO o certame licitatório referente à Concorrência nº 012/19/SIURB, a qual tem por objeto a contratação dos serviços técnicos profissionais especializados de engenharia consultiva em apoio ao gerenciamento de programas de infraestrutura urbana e de execução e projetos de edificações públicas na cidade sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras da Cidade de São Paulo (SIURB), subdividido em dois lotes.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
PROCESSO: 2015-0.132.645-3
Termo de Aditamento 003/009/SIURB/18/2020.
CONTRATO ADITADO – 009/SIURB/18.
CONTRATADA – ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSULTORES LTDA.
OBJETO – EXECUÇÃO DE OBRAS PARA O CONTROLE DE INUNDAÇÕES PARA A BACIA DO Córrego Dois Irmãos.
OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL - Prorrogação do prazo contratual por mais 365 dias, a contar de 04 de novembro de 2020.
Adoção de novo cronograma físico-financeiro, conforme fls. nº 5753.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
PROCESSO: 6022.2019/0003771-4.
Termo de Aditamento 001/109/SIURB/19/20.
CONTRATO ADITADO – 109/SIURB/19.
CONTRATADA – ABSOLUTA ELEVADORES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DOS 06 (SEIS) ELEVADORES DA MARCA OTIS, INSTALADOS NO EDIFÍCIO DOMINGOS FERNANDES ALONSO (GALERIA OLIDO) SITO A AV. SÃO JOÃO, 473, SEDE DAS SECRETARIAS: SIURB, SMC, SDTE E SP OBRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.
OBJETO DO ADITAMENTO: : 1) DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL - Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, contados a partir de 30 de outubro de 2020
2) DO VALOR E DOS RECURSOS;
3) DA RESOLUÇÃO CONTRATUAL.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
PROCESSO: 6022.2019/0002772-7
Termo de Aditamento 001/023/SIURB/20/2020.
CONTRATO ADITADO – 023/SIURB/20.
CONTRATADA – EXATA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO EXECUTIVO COMPLETO DE CUI PADRÃO EDIF 2019 - 10 SALAS.
OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
1.1. Prorrogação do prazo de execução por mais 30 dias corridos, a contar de 29 de outubro de 2020 até a data de 27 de novembro de 2020;
1.2. Adoção de novo cronograma físico-financeiro em DOC SEI nº 034417712

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATADA – ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSULTORES LTDA.
CONTRATO Nº - 084/SIURB/20
VALOR – R\$ 365.361,03.
PROCESSO Nº: 7910.2020/0000484-2.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/20/SIURB
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A SUBSTITUIÇÃO DE JUNTAS DE DILATAÇÃO NO COMPLEXO VIÁRIO ESCOLA DE ENGENHARIA MACKENZIE
PRAZO – O prazo para execução das obras e serviços será de 60 dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início, que será expedida pela Prefeitura.
Dotação Orçamentária nº 98.22.15.451.3009.5187.4.4.90.51.00.08.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2020
PROCESSO C MSP-PAD-2020/00241
OFERTA DE COMPRA nº 8010868010020200C00062
OBJETO: Prestação de serviços de copeiragem, com dedicação exclusiva de mão de obra a serem realizados na Câmara Municipal de São Paulo, incluindo-se o material de consumo necessário à execução dos serviços
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO nº 256/2020:
ITEM 1
Menor Valor Mensal: R\$ 118.490,42
CNPJ/CPF - Vencedor: 10.874.523/0001-10 - OBJETIVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
Propostas Entregues: 41
Desistência de Propostas: 2
Propostas Classificadas: 39
As empresas CASTRO LIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA, LANG SERVIÇOS EIRELI - ME e ULRIK CLEAN EIRELI manifestaram intenção de interpor recurso. Foi aberto prazo de 3 dias úteis para o envio dos memoriais do recurso, após o qual será aberto prazo igual para o envio das contrarrazões. A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.bec.sp.gov.br – UGE 801086 – OFERTA DE COMPRA - 8010868010020200C00062 e no endereço www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/
Persio Tadao Soli
Pregoeiro"

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 28/2020
PROCESSO C MSP nº 844/2019
OFERTA DE COMPRA nº 8010868010020200C00073
OBJETO: Prestação de serviços de suporte técnico e garantia para equipamentos de comutação de dados, para uso em rede de dados corporativa de grande porte
ATA DE REUNIÃO nº 257/2020:
"As quatorze horas e trinta minutos do dia cinco do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, por meio de videoconferência suportada pelo Skype, reuniram-se o Senhor Pregoeiro Rosan Elieze Trucillo, sua equipe de apoio inscrita, a Procuradora Legislativa Dra. Conceição Faria da Silva, para abrir os trabalhos do **Pregão Eletrônico nº 28/2020**, cujo objeto está descrito em epígrafe. I – **ABERTURA:** aberta a sessão pública, o Senhor Pregoeiro, em conformidade com as disposições contidas no Edital, efetuou através do sistema de compras eletrônicas www.bec.sp.gov.br, a análise e divulgação das propostas formuladas e registradas pelas interessadas. II – **FASE DE LANCES:** abriu-se a fase de lances para disputa e classificação das licitantes. III – **FASE DE NEGOCIAÇÃO:** definida a licitante vencedora, o Senhor Pregoeiro iniciou a fase de negociação, buscando o menor preço para o objeto licitado e, a seguir, solicitou à empresa o envio de sua proposta de preços de acordo com o modelo disponibilizado no Anexo III do Edital. Após análise dos arquivos enviados, o Senhor Pregoeiro apontou a necessidade de correção de alguns valores constantes da planilha do anexo da proposta enviado A planilha foi novamente enviada pela licitante. IV – **SUSPENSÃO:** Em seguida, o Senhor Pregoeiro anunciou que iria suspender a Sessão Pública para melhor análise da nova planilha enviada. A sessão será retomada no dia 06/11/2020 às 14h30. V – **PUBLIQUE-SE:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, devidamente assinada pelo Senhor Pregoeiro, pelos demais presentes.
Rosan Elieze Trucillo
Pregoeiro"

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

AVISO

EXPEDIENTE Nº1655/19
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/20
OBJETO: FORNECIMENTO DE EPI'S DIVERSOS
JULGAMENTO: "MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE"
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário
Encontra-se aberto o PREGÃO acima mencionado, podendo os interessados obter o Edital na Rua Barão de Itapetininga nº 18 - 2º andar - Centro, na Gerência de Suprimentos, de segunda a sexta feira, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, até a data da abertura, mediante a apresentação de mídia eletrônica, ou ainda, no site da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP <http://www.e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, site da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET <http://www.cetsp.com.br> e no site do Comprasnet www.comprasnet.gov.br.

Os documentos referentes à proposta comercial e anexos das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até as 09h30min do dia 19/novembro/2020, no site www.comprasnet.gov.br. A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ocorrerá às 09h30min do dia 19/novembro/2020, no site www.comprasnet.gov.br.
Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 0984/19

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/20
OBJETO: FORNECIMENTO DE BOTA CANO LONGO, BOTINA DE SEGURANÇA E CINTO DE NYLON
REFERÊNCIA: RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA EMPRESA MAC DO BRASIL COMERCIAL EIRELI, EM FACE DA DECISÃO OBJETO DA ATA DE ABERTURA Nº 23/2020 DE 25/09/20 A 30/09/20 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/20, E CONTRARRAZÕES APRESENTADA PELAS EMPRESAS BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL S/A E MINAS BOTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP.
DESPACHO
À vista do Parecer da Superintendência de Assuntos Jurídicos nº 377/20, integrante do expediente em referência, às fls. 771/774, que acolho, conheço, porque tempestivo, o Recurso Administrativo interposto contra a Decisão constante na Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 23/20, apresentado pela empresa MAC DO BRASIL COMERCIAL EIRELI, dou provimento parcial, nos termos da fundamentação fático-jurídica, para o fim específico de determinar a retomada do procedimento de aferição dos requisitos de habilitação, nos itens 1, 2, 3, 4 e 6.
Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 0643/19

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PERSIANAS VERTICAIS
REFERÊNCIA: RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA EMPRESA PERSIANA NOVA AMÉRICA LTDA., EM FACE DA DECISÃO OBJETO DA ATA DE ABERTURA Nº 33/20 DE 05/10/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/20 COM CONTRARRAZÕES.
DESPACHO
À vista das informações dos elementos constantes nos autos, notadamente com base nas informações da área técnica às fls. 189/190 e da Superintendência de Assuntos Jurídicos no Parecer nº 381/20 às fls. 193/194, recebo o Recurso Administrativo interposto contra a decisão constante na Ata de Abertura nº 33/20, emitida pelo Comprasnet, do Pregão Eletrônico nº 32/20, apresentado pela empresa PERSIANA NOVA AMÉRICA LTDA., e no mérito, nego-lhe provimento, por falta de fundamentação fática/jurídica, mantendo a Decisão proferida pela Comissão de Licitação. **Diretor Administrativo e Financeiro**

EXPEDIENTE Nº 1321/14

DESPACHO
À vista das informações constantes no expediente, especialmente com base no Parecer SAJ às fls. 1913/1916, e justificativa da Área Requisitante às fls. 1820/1821, atendendo o que determina o disposto no artigo 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com os artigos 46 § único e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO o Aditamento ao Contrato nº 122/15 referente à prestação de serviços de administração de crédito de "Vale Refeição" aos empregados, diretores e estagiários da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET/SP, e "Vale Alimentação" para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados no município de São Paulo e grande São Paulo, para empregados e diretores com fornecimento de documentos de legitimação (cartão eletrônico / magnético), com chip de segurança, a ser assinado com a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., CNPJ nº 69.034.668/0001-56, para:
I – O prazo para a prestação dos serviços objeto do Contrato fica prorrogado por 03 (três) meses, compreendidos entre 13/10/2020 a 13/01/2021, pelo valor de R\$ 14.249.766,49 (catorze milhões, duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos).
II - Em decorrência do aditamento contratual no importe de R\$ 14.249.766,49 (catorze milhões, duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), o valor total acumulado do Contrato passa de

R\$ 290.267.057,70 (duzentos e noventa milhões, duzentos e sessenta e sete mil, cinquenta e sete reais e setenta centavos), para R\$ 304.516.824,19 (trezentos e quatro milhões, quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos) para os 63 (sessenta e três) meses.

III - A CET poderá rescindir o contrato antecipadamente, sem ônus, quando da conclusão de um novo procedimento licitatório, de objeto idêntico ao presente ou que tenha a finalidade de continuidade da concessão dos benefícios aos empregados da CET, não cabendo qualquer tipo de indenização, respeitando-se o cumprimento do aviso prévio que deverá ter seu início comunicado pela CET à CONTRATADA.

IV - Publique-se.
São Paulo, 13 de outubro de 2020.

EXPEDIENTE 1321/14

FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO Nº 074/20 AO CONTRATO CET Nº 122/15, celebrado com a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 69.034.668/0001-56, referente à prestação de serviços de administração de crédito de "Vale Refeição" aos empregados, diretores e estagiários da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET/SP, e "Vale Alimentação" para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados no município de São Paulo e grande São Paulo, para empregados e diretores com fornecimento de documentos de legitimação (cartão eletrônico / magnético), com chip de segurança, para prorrogar o prazo contratual por 03 (três) meses, compreendidos entre 13/10/2020 a 13/01/2021, no importe de R\$ 14.249.766,49 (catorze milhões, duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), o valor total acumulado do Contrato passa de R\$ 290.267.057,70 (duzentos e noventa milhões, duzentos e sessenta e sete mil, cinquenta e sete reais e setenta centavos), para R\$ 304.516.824,19 (trezentos e quatro milhões, quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos), nos termos do disposto no artigo 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com os artigos 46 § único e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03. **Formalizado em 13/10/20.**

EXPEDIENTE Nº 1.654/16

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
À vista das informações constantes no expediente, especialmente com base no Parecer SAJ, constante às folhas 590/591, justificativa da Área Requisitante às fls. 566, e com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93, combinado com os artigos 46 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO o Aditamento nº 089/19 ao Termo de Credenciamento nº 18/16, celebrado com a empresa RPC REDE PONTO CERTO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.235.110/0001-93, referente ao credenciamento de empresas para a distribuição do CARTÃO AZUL DIGITAL – CAD do sistema de estacionamento nas vias, logradouros e áreas públicas do município de São Paulo utilizando tecnologia digital denominada estacionamento rotativo digital – ERD, conforme Chamamento Público nº 01/16, para:
I – Por força do Aditamento a prorrogação será celebrada por 12 (doze) meses, no período compreendido entre 04/11/2020 a 04/11/2021, podendo ser encerrado antecipadamente caso o "Regime de Transição" previsto na Portaria SMT. GAB nº 15/19, seja instituído antes de 04/11/2021.
II – Publique-se.

São Paulo, 04 de novembro de 2020.
Diretor Administrativo e Financeiro
EXPEDIENTE Nº 1.654/16

Formalização do Aditamento nº 075/20, celebrado com a empresa RPC REDE PONTO CERTO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.235.110/0001-93, referente à distribuição do CARTÃO AZUL DIGITAL - CAD do sistema de estacionamento nas vias, logradouros e áreas públicas do município de São Paulo utilizando tecnologia digital denominada estacionamento rotativo digital - ERD, conforme Chamamento Público nº 01/16, para prorrogar o prazo contratual por 12 (doze) meses, compreendidos entre 04/11/2020 a 04/11/2021, podendo ser encerrado antecipadamente caso o "Regime de Transição" previsto na Portaria SMT.GAB nº 15/19, seja instituído antes de 04/11/2021, atendendo o que determina o artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, combinado com o artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03. **Formalizado em 04/11/20.**

EXPEDIENTE Nº 1.796/17

Formalização do Contrato nº 051/2020, celebrado com o CONSÓRCIO VIAS CAPITAL 2020, inscrito no CNPJ nº 39.568.322/0001-77, constituído pelas empresas: (empresa líder) SINASC Sinalização e Construção de Rodovias Ltda, CNPJ 07.150.434/0001-17, JARDIPLAN Urbanização e Paisagismo Ltda, CNPJ 44.061.083/0001-02 e SERGET Mobilidade Viária Ltda, CNPJ 02.363.619/0001-96, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção, com correspondente fornecimento de materiais, atinentes a execução de sinalização viária horizontal, vertical, dispositivos de proteção e serviços complementares, referente ao LOTE 03 da CONCORRÊNCIA Nº 02/18, pelo valor total de R\$ 44.832.634,07 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sete centavos), prazo contratual de 12 (doze) meses, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 13.278/02 e Decreto Municipal 44.279/03. **Formalizado em 29/10/2020.**

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - LICITAÇÕES

LICITAÇÃO Nº 02/20 – MODO DE DISPUTA FECHADO - PROCESSO SEI Nº 7610.2019/0002223-6- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLETOS DE REFORMA PARA O EDIFÍCIO LOCALIZADO NA AV. CELSO GARCIA, 2090, SUBPREFEITURA MOOCA – SÃO PAULO, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES QUE INTEGRAM ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
As 11h00 do dia 04 de novembro de 2020, reuniram-se, na Rua Libero Badaró, 504 – 12º andar – sala 123-B – SALA DE REUNIÃO IPÊ ROXO, São Paulo - Capital, os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da COHAB-SP, devidamente designados pela Autoridade Superior por meio da Portaria nº 07/2020, para prosseguimento dos trabalhos do procedimento em epígrafe, a fim de proceder a análise da documentação de habilitação apresentada na presente licitação pela empresa PLANOS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.066.579/0001-13. A comissão analisou a documentação com base nos critérios estabelecidos no item 18 - DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do Edital. Da análise da referida documentação, concluiu a Comissão por INABILITAR a empresa supramencionada, nos termos do item 18.2 do Edital, considerando que os atestados apresentados não atendem às exigências de qualificação técnica, em especial as estabelecidas nos subitens: 15.1.5.4 e 15.1.5.4.3. O presente resultado será divulgado mediante publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC, com a abertura do respectivo prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Franqueada vistas aos autos a partir da publicação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todas assinada.

Comissão Permanente de Licitações – COPEL
LICITAÇÃO 009/19 – MODO DE DISPUTA FECHADO - PROCESSO SEI Nº 7610.2019/0002826-9 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE REFORMA E READEQUAÇÃO DE TALUDES E PLATOS ADJACENTES, INCLUSIVE LIMPEZA, DEMOLIÇÃO, REMOÇÃO DE ENTULHO, TERRAPLENAGEM, ESTABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO DE TALUDES, Muros DE ARRIMO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, PASSEIOS, PAISAGISMO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA COMPLEMENTAR E FECHAMENTOS NA ÁREA LOCALIZADA ENTRE A FAIXA DE SERVIDÃO DA TRANSPETRO (PETROBRÁS) E FAIXA DE SERVIDÃO DA ENEL SP (LEITROPOLIS), JUNTO À RUA ATTÍLIO BARTALINI – CEP 04230-041, NA GLEBA L2 DO CONJUNTO HABITACIONAL HELIÓPOLIS L, SACOMÁ, SUBPREFEITURA IPERANGA, SÃO PAULO-SP, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES QUE INTEGRAM ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

ASSUNTO: ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DESPACHO:
1. À vista dos elementos que integram o presente processo, em especial a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 07/2020, que acolho, no exercício de minhas atribuições legais e estatutárias, HOMOLOGO o resultado do presente certame licitatório e ADJUDICO o objeto em favor da empresa SANED ENGENHARIA E EMPREENHIMENTOS S.A, CNPJ 68.976.224/0001-77, classificada em primeiro lugar, com o desconto ofertado de 11,30% (onze vírgula trinta por cento), sobre o valor estimado da presente licitação, resultando no total de R\$ 3.487.505,73 (três milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos e cinco reais e setenta e três centavos) para execução dos serviços acima referenciados.
2. À Presidência da COPEL para demais providências.
3. PUBLIQUE-SE.
LUIGI LAZZURI NETO
DIRETOR PRESIDENTE

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
CO/TA- 20.10/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.002/18
CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.
CONTRATADA: LINK INFORMÁTICA EIRELI.
CNPJ nº 06.885.830/0001-20.
PARECER JURÍDICO Nº 137/2020.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CO-15.10/18 POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2020, COM TÉRMINO EM 30 DE OUTUBRO DE 2021.
VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PARA O PERÍODO PRORROGADO NÃO SOFRERÁ REAJUSTE E CORRESPONDERÁ A R\$ 47.121,72 (QUARENTA E SETE MIL, CENTO E VINTE UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
CO/TA- 16.09/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.002/19
CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.
CONTRATADA: UNIMED SEGURADORA S/A.
CNPJ Nº 92.863.505/0001-06.
PARECER JURÍDICO Nº 136/2020.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CO-15.09/19 POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2020, COM TÉRMINO EM 27 DE SETEMBRO DE 2021.
VALOR: PARA O NOVO PERÍODO ORA PRORROGADO, O VALOR SERÁ DE R\$ 487.953,12 (QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS)

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP-24.10/20
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.004/2020
DETENTORA: COMPACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ 00.006.879/0002-60
OBJETO: CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MICRO-COMPUTADOR NOTEBOOKS.
VALOR TOTAL: R\$ 2.844.000,00 (DOIS MILHÕES E OITO-CENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.001/2020 – SEI Nº 7010.2020.0000088-7 – CONTRATAR SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PARA O SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO CORPORATIVO, LICENCIADO NA VERSÃO IBM DB2 CONTENT MANAGER ENTERPRISE EDITION 8.5. JÁ INSTALADO E OPERACIONAL NA PLATAFORMA WINDOWS SERVER 2019, INCLUINDO SERVIÇO DE SUPORTE PARA ATUALIZAÇÃO (UPGRADES) E MIGRAÇÃO DE VERSÃO, PELO PRÓPRIO FABRICANTE (IBM) OU PARCEIRO AUTORIZADO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES

A Pregoeira designada pelo Sr. Diretor de Administração e Finanças e pelo Sr. Diretor de Infraestrutura e Tecnologia da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A., informa que a empresa MAGNA SISTEMAS CONSULTORIA S/A, vencedora do certame supramencionado, cumpriu todas as exigências do Edital, bem como, todas as etapas do certame licitatório, sendo-lhe ADJUDICADO o objeto deste certame no valor total de R\$ 295.019,88 (duzentos e noventa e cinco mil, dezenove reais e oitenta e oito centavos), para o período de 12 (doze) meses.

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº156193010 - PROCESSO SEI Nº 7910.2019/0000599-5

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços presencial de vigilância desarmada e segurança patrimonial, executados de forma contínua à SPObras, realizados por meio de postos fixos nos locais: Praça Francisco Daniel Lopes e Canteiro à Av. Radial Leste X Av. Professor Engenheiro Ardevan Machado, conforme Anexo I – Termo de Referência.
Contratada(o) MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA SS LTDA CNPJ: nº 77.998.912/0010-10
Objeto do aditamento: Redução do valor contratual de R\$ 649.999,98 (Seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), para R\$ 558.356,16 (Quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), o que corresponde a uma redução de 14,10% sobre o valor inicial (PO). E adoção de nova planilha de serviços, bem como novo cronograma físico-financeiro para o presente Contrato.
Data:03/11/2020